



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Viabilizar uma unidade permanente do programa “Poupa Tempo” para o município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente para que junto ao Governo do Estado, viabilize a vinda de uma unidade permanente do programa “Poupa Tempo” para o Município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa proporcionar maior comodidade e agilidade para os munícipes na hora da emissão de algum documento; esse programa já existe em várias cidades do Estado oferecendo ao local os mesmos serviços de células de identidade, atestado de antecedentes criminais, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, licenciamento veicular, dentre outros, a vinda desta unidade para Porto Real facilitará muito a vida de todos, pois para termos vários acessos a serviços de documentos é preciso deslocar até os municípios vizinhos.

Porto Real, 25 de março de 2021

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 22 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

